



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº26, 13 DE MARÇO DE 2.008.

RE-ESTRUTURA A EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA A EXECUÇÃO DA GESTÃO PLENA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a disposição do artigo 9º, inciso III da Lei Federal nº8.080, de 19.09.1990 e as do artigo 5º da Lei Estadual nº7.110, de 10.02.1999, bem como o Decreto Municipal nº2.065, de 25.04.2000, alterado pelo Decreto nº2.385 de 15.04.2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Saúde e Meio Ambiente, conforme segue, como fiscais técnicos para a execução da ação plena de Vigilância Sanitária no Município de Jaciara.

I- Equipe Técnica de Nível Superior:

- a) SUELY CRISTINA CASTRO DA SILVA
Coordenadora e Fiscal Sanitária
- b) ANDRÉIA DA CRUZ
Fiscal Sanitária

II- Equipe Técnica de Nível Médio:

- a) ELIZEU CORRÊA LADISLAU – Nível médio
Fiscal Sanitário
- b) EVERALDO DA CRUZ
Fiscal Sanitário
- c) ARACY MARIA DOS SANTOS
Fiscal Sanitária

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Em, 13 de março de 2.008.

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

ABIEZER FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

LUIZ GONZAGA PIVETA
Secretário Municipal de Saúde